PREFEITURA
MARITUBA

PORTARIA Nº 180/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

R E S O L V E:

1. CONCEDER diárias a servidora **PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**, Prefeita Municipal.

2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R$ 1.165,10 (Um Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Dez Centavos), correspondente a 2/1 (duas e meia) diárias para fazer face a despesa com pousada, alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até Brasília/DF, a fim de participa de uma reunião a convite do Senador Beto Faro, com saída ás 17:35h do dia 06 de fevereiro de 2023 e retorno ás 23:30h do dia 08 de fevereiro de 2023.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 02 de fevereiro de 2023.

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493

Assinado de forma digital por PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 02 de fevereiro de 2023.

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493

Assinado de forma digital por PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração